



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 02/2022**

**Edital nº 04/2022**

**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 346/2022, resolve, **tornar público o resultado da prova de títulos:**

## **1 – CANDIDATO INSCRITO PARA MOTORISTA:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Outra formação</b>	<b>Aperfeiçoamento</b>	<b>Tempo experiência</b>	<b>CNH sem penalidade</b>	<b>Total de pontos</b>	<b>Data nascimento</b>
1º	ANTONIO MARCOS PEREIRA PINHEIRO	10	20	09	20	59	
2º	FERNANDO BRENO NEUMANN	10	20	-	20	50	27/01/1980
3º	FERNANDO EDERSON LANG	20	30	-	-	50	22/10/1993
4º	ROGIVANE DE SOUZA	10	10	27	-	47	
5º	MARCELO DA CRUZ VIEIRA	10	30	03	-	43	
6º	ALEXANDRE DE LARA	10	10	21	-	41	-
7º	LUCAS RODRIGO DE LIMA	10	-	06	20	36	
8º	SERGIO DA SILVA	10	20	-	-	30	
9º	ALISSON DOS SANTOS SOARES	10	10	09	-	29	
10º	ALAOR BITTENCOURT	-	-	-	20	20	25/03/1977
11º	KETLYN MARINHO WAZOISNIK	-	-	-	20	20	15/07/1995
12º	JEAN CARLOS KNUTZ	10	-	06	-	16	
13º	NELSON TEIXEIRA	10	-	-	-	10	10/06/1974



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

14º	GEISON FERREIRA HORTZ	10	-	-	-	10	24/05/1992
15º	MAILSON CAMILO RESTANI	-	-	-	-	00	29/04/1995
16º	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	00	06/03/1997

## **2. DO RECURSO**

**2.1.** Os candidatos têm direito à interposição de recurso do resultado da prova de títulos, nos termos e prazo previstos no item 7.1 "c" do Edital nº 01/2022.

Piên/PR, 05 de maio de 2022.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**FABÍULA GRABIELLI SURA**

Presidente da Comissão da Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo